



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 161/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a relação dos nomes dos médicos neuropediatras que prestam serviços para o município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Neurologia Infantil, também conhecida como neuropediatria, é a especialidade que avalia o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças;

Considerando que o neuropediatra é quem vai analisar, perceber e tratar várias doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes, bem como, atua em problemas como dificuldades escolares, dores de cabeça, alteração do tamanho e formato da cabeça, atrasos da fala e da caminhada, distúrbios do sono, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso;

Considerando que as crianças/pacientes do município que necessitam de consulta com o referido especialista, para um diagnóstico correto de doenças, são encaminhados para atendimento em outro município do Estado;

Considerando que o objetivo do presente é para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.


DAMIANI
VEREADOR PSDB

